

Resolução nº : 9312/2000  
Protocolo nº : 314486/00  
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NEGRINI  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente